BANCO INTER S.A.

CNPJ/MF: 00.416.968/0001-01 / NIRE: 31300010864 (COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

- **1.** <u>DATA, HORA E LOCAL</u>. Em 30 de junho de 2022, às 07:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na na Av. Barbacena, nº 1.219, 20º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131 ("Inter").
- 2. <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</u>. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social do Inter, por estar presente a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração, ficando consignada a participação dos Conselheiros pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo 2º do art. 13 do Estatuto Social do Inter.
- **3.** <u>MESA</u>. Presidente Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária Sra. Ana Luiza V. Franco Forattini.
- **QRDEM DO DIA**. Deliberar sobre: **(i)** o cancelamento do Programa nº 3 de Aquisição de Opções de Compra de Ações Ordinárias e/ou Preferenciais de Emissão do Inter ("<u>Programa nº 3</u>"), elaborado no no âmbito do Quarto Plano de Opções de Compra de Ações e/ou Units de emissão do Inter ("<u>Plano IV</u>") e aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de setembro de 2021 e aditado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 31 de janeiro de 2021; e **(ii)** a autorização para a Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas, incluindo o aviso formal aos Participantes Selecionados do cancelamento do Programa nº 3.
- **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação dos materiais constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade, o seguinte:
- 5.1. O cancelamento do Programa nº 3 de Aquisição de Opções de Compra de Ações Ordinárias e/ou Preferenciais de Emissão do Inter ("<u>Programa nº 3</u>"), elaborado no no âmbito do Quarto Plano de Opções de Compra de Ações e/ou Units de emissão do Inter ("<u>Plano IV</u>") e aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 21 de setembro de 2021 e aditado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 31 de janeiro de 2021.
- 5.2. Na sequência, os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas, incluindo o aviso formal aos Participantes Selecionados do cancelamento do Programa nº 3.

6. <u>ENCERRAMENTO</u>. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. <u>Mesa</u>: Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. <u>Conselheiros</u>: Rubens Menin Teixeira de Souza; Cristiano Henrique Vieira Gomes; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa; Luiz Antônio Nogueira de França; André Guilherme Cazzaniga Maciel; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; Carlos Henrique Carneiro de Medeiros; e Thiago dos Santos Piau.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr.

Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração do Inter.

Alexandre Riccio de Oliveira

Diretor Vice-Presidente de Tecnologia,

Operações e Finanças

Ana Luiza Vieira Franco Forattini

Secretária

Diretora Jurídica de Governança, Operações

Corporativas e *Compliance*